Resolução nº : 19357/98
Protocolo nº : 437652/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA